GABINETE DO PREFEITO
BIRIGUI

OFÍCIO N.

Assunto:

Prefeitura Municipal de Birigui

Em

LEI Nº 37, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.948.

****

DOAÇAO DE TERRENO Á FAZENDA DO ESTADO.

JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar à Fazenda do Estado, de acôrdo com o Artigo 2º da Lei nº 135, de 27 de Agosto de 1.948, o Bosque Municipal, constituído por um terreno com a área de 10.000 ms ^{2} (dez mil metros quadrados), situado no distrito da séde deste Município e Comarca, na Vila do Bosque, entre as ruas João Galo, Ribeiro de Barros, do Bosque e Aurora, de forma regular, medindo 100 (cem) metros de frente por 100 (cem) metros da frente aos fundos, para o fim especial de nele ser construído o edifício que abrigará o Ginásio Estadual, estabelecimento oficial já em funcionamento, creado pelo Decreto-lei nº 16.960, de 22 de Fevereiro de 1.947.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito.

(JOSE' XAVIER SOARES)
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na mesma data.

(ALFREDO GALEOTTI)
Secretário da Prefeitura.